Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano I | Edição nº 200

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 5
Licitações e Contratos 12
Homologação / Adjudicação 12
Aditivos / Aditamentos / Supressões 12

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

LEI Nº 4.531, DE 29 DE DEZEBRO DE 2021

Autor: Ver. Jurandir Aparecido de Lima (DEM).

Dispõe sobre: Insere data comemorativa no Calendário de Eventos Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor. Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com base no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica inserido no Calendário de Eventos do Município de Pirapozinho, o Dia Mundial da Limpeza, a ser comemorado no dia 18 de setembro de cada ano.

Art. 2º. O Município promoverá, na data prevista no artigo anterior, atividades inerentes as questões da limpeza, destacando sua importância na promoção da qualidade de vida da população.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 29 de dezembro de 2021.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.29 13:17:45-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.29 13:18:05-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CMP/cmp/djr-13h16min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

LEI Nº 4.532, 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Autor: Ver. Marlon Campos de Souza (CIDADANIA).

Dispõe sobre: Institui e inclui no Calendário de Eventos do Município de Pirapozinho, Novembro Azul como mês da conscientização do câncer de próstata, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor. Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com base no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Pirapozinho, o **"NOVEMBRO AZUL"**, a ser realizado anualmente no mês de novembro.

Parágrafo único. O evento instituído no caput deste artigo constará no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º. O "NOVEMBRO AZUL" tem por objetivo a prevenção à realização de ações de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem, orientando e esclarecendo sobre formas de tratamento, bem como outras medidas que forem cabíveis para a implementação desta lei.

Parágrafo único. No dia 17 de novembro de cada ano, serão realizados, nas unidades de saúde do município, atendimentos específicos aos homens, para realização do exame de Antígeno Prostático específico (PSA) para rastreamento do câncer de próstata em homens assintomáticos.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 29 de dezembro de 2021.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=83302020001179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.29 13:26:20-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=83302020001179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.29 13:26:40-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CMP/cmp/djr-13h25min

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.851, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. De conformidade com a Lei Municipal nº 4.462, de 23 de outubro de 2020, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.716.200,00 (um milhão, setecentos e dezesseis mil e duzentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 03 00 DIVISÃO DE FINANÇAS

39 04.123.0005.2005.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FINANÇAS
10.000,00
3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 04 01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO

41 12.306.0006.2007.0000 DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
220 006 ENSINO FUNDAMENTAL - MERENDA ESTADO

42 12.306.0006.2007.0000 DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
251.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos

46 12.361.0006.1005.0000 INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO
4.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

52 12.361.0006.2006.0000 MANUTENÇAO DA EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO
100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

58 12.361.0006.2006.0000 MANUTENÇAO DA EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO
50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos

02 04 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-ENS. BÁSICO - FUNDEB

63 12.361.0006.2008.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB
78.700,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação

70 12.361.0006.2008.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB
90.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

74 12.365.0006.2009.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB
33.100,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação

75 12.365.0006.2009.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB
21.400,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

02 05 00 DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

100 27.812.0007.1009.0000 INVESTIMENTOS NA DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE E L
112.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

114 27.812.0007.2015.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTES E LA
2.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

146 08.244.0008.2018.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S
5.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 07 00 DEPARTAMENTO DE SÁUDE

159 10.301.0009.1011.0000 INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
145.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

02 07 00 DEPARTAMENTO DE SÁUDE

167 10.301.0009.2019.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
50.000,00

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR 08034489883 LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE–GERAL
170	10.301.0009.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE–GERAL
172	10.301.0009.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
40.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
173	10.301.0009.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
45.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE–GERAL
174	10.301.0009.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE–GERAL
182	10.301.0009.2031.0000	MANUTENÇÃO CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE
156.000,00		
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE–GERAL
185	10.301.0009.2037.0000	Enfrentamento da Emergência - COVID-19
25.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	312 000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS
02 08 00	DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
202	20.606.0010.2023.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTEC
6.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
204	20.606.0010.2023.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTEC
4.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
02 08 00	DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
208	20.609.0015.2034.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSE
65.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	100 057	GERAL - CENTRO DE ZOONOSE
02 09 00	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
213	15.451.0011.1015.0000	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO
8.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	110 000	GERAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

231 15.452.0011.2024.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI
20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

233 15.452.0011.2024.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI
120.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 10 00 ENCARGOS GERAIS

236 28.843.0000.0001.0000 SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA
50.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
01 TESOURO
110 000 GERAL

239 28.846.0000.0002.0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
4.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

248 18.541.0013.2026.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
55.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

11 04.122.0003.1002.0000 INVESTIMENTOS NO PRÉDIO DA PREFEITURA E DEPENDEN
15.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 00 DIVISÃO DE FINANÇAS

31 04.123.0005.2005.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FINANÇAS
160.000,00
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
01 TESOURO
110 000 GERAL

32 04.123.0005.2005.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FINANÇAS
80.000,00
3.1.90.03.01 PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
110 000 GERAL

34 04.123.0005.2005.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FINANÇAS
90.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 TESOURO
110 000 GERAL

38 04.123.0005.2005.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FINANÇAS
210.000,00

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR 08034489883 — Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883 DN: CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883, OU=Pessoal, OU=53502000000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2021.12.29 10:53:16-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.1

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890 — Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890 DN: CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890, OU=Pessoal, OU=53502000000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2021.12.29 10:50:40-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.1

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	110 000	GERAL

02 04 04 ENSINO ESPECIAL, MÉDIO E SUPERIOR

94	12.364.0006.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL, MÉDIO E SUPERIOR
	40.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu
95	12.364.0006.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL, MÉDIO E SUPERIOR
	30.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	01	TESOURO
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu

02 05 00 DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

103	27.812.0007.1009.0000	INVESTIMENTOS NA DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZ
	25.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	110 000	GERAL

02 05 00 DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

111	27.812.0007.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTES E LAZE
	80.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
113	27.812.0007.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTES E LAZE
	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
115	27.813.0007.2035.0000	TURISMO E LAZER
	15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	01	TESOURO
	110 000	GERAL

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

121	08.241.0008.2016.0000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f
125	08.241.0008.2016.0000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
	8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f
130	08.243.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
	4.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
136	08.244.0008.1010.0000	INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S
	40.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f

02 07 00 DEPARTAMENTO DE SÁUDE

176	10.301.0009.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
180	10.301.0009.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	89.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

02 07 00 DEPARTAMENTO DE SÁUDE

192	10.304.0009.2021.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
	9.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE–GERAL

02 09 00 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

209	15.451.0011.1014.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA
	320.200,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
210	15.451.0011.1014.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA
	20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	110 000	GERAL
211	15.451.0011.1014.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA
	166.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	110 000	GERAL
214	15.451.0011.1015.0000	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO
	7.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	110 000	GERAL
224	15.452.0011.1017.0000	INVESTIMENTOS NA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI
	70.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
225	15.452.0011.1017.0000	INVESTIMENTOS NA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI
	140.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	110 000	GERAL
226	15.452.0011.1018.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O PATRIMÔNIO PÚBLICO
	40.000,00	
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
	01	TESOURO
	110 000	GERAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883 Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53032600001179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2021.12.29 10:54:00-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.1

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890 Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53032600001179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2021.12.29 10:51:18-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.1

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

02	11 00	CONSORCIO PUBLICO	
	240	17.512.0012.2025.0000	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUBLICO INTERM. - CIPP
		18.000,00	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
		01	TESOURO
		110 000	GERAL

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 03 de novembro de 2021.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.29 10:51:36-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.29 10:54:23-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

GFSN/gfsn/djr-10h48min

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2021**, que tem por objeto a Aquisição de veículos tipo ônibus, com as seguintes características: **ONIBUS Nº. 01 – RODOVIÁRIO – ANO 2010/2010 – MARCA – VW – POTÊNCIA MOTOR: 225 CV – PLACA Nº. NTG 9693.**

ONIBUS Nº. 02 – RODOVIÁRIO – ANO 2010/2010 – MARCA – VW – POTÊNCIA MOTOR: 225 CV – PLACA Nº. NTG 8841.ONIBUS Nº. 03 – RODOVIÁRIO – ANO 2010/2010 – MARCA – VW – POTÊNCIA MOTOR: 225 CV – PLACA Nº. NTG 7775, tendo como vencedora as empresas abaixo:

EMPRESA: MARTINS & GUIMARÃES TRANSPORTE E TURISMO LTDA

CNPJ: 00.123.689/0001-41

TELEFONE: (18) 3841-1803

ENDEREÇO: RUA: CÉSAR MONTRONI, Nº. .60 – VILA SANTO ANTÔNIO, JUNQUEIROPÓLIS/SP – CEP: 17.890-000

EMAIL: contato@guimatur.com

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).

Sendo os valores apresentados, compatíveis com os preços de mercado.

Pirapozinho/SP, 29 de dezembro de 2021.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI - PREFEITO MUNICIPAL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 488/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2021
PROCESSO Nº. 92/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de auxiliar/técnicos de enfermagem e farmacêutico para o atendimento e combate ao covid-19 junto à divisão municipal de saúde, em caráter emergencial e provisório.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO – CNPJ Nº. 54.801.121/0001-61

CONTRATADA: GISELE APARECIDA DIAS – CPF Nº. 459.XXX.XXX-44

VALOR CONTRATUAL: R$ 3.960,00 (Três mil e novecentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA CONTRATUAL: 23 de dezembro de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 489/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 82/2021
PROCESSO Nº. 161/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de combustíveis (etanol hidratado, gasolina comum e óleo diesel S-10 e Óleo Diesel Comum) para abastecimento da frota municipal.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO – CNPJ Nº. 54.801.121/0001-61

CONTRATADA: POSTO PIRAPOZINHO LTDA – CPNJ Nº. 54.797.493/0001-61

VALOR CONTRATUAL: R$ 993.900,00 (Novecentos e noventa e três mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: a partir do dia 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA CONTRATUAL: 27 de dezembro de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 490/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 82/2021
PROCESSO Nº. 161/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de combustíveis (etanol hidratado, gasolina comum e óleo diesel S-10 e Óleo Diesel Comum) para abastecimento da frota municipal.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO – CNPJ Nº. 54.801.121/0001-61

CONTRATADA: L.M. DE PIRAPOZINHO POSTO DE SERVIÇO LTDA – CPNJ Nº. 03.373.624/0001-42

VALOR CONTRATUAL: R$ 303.500,00 (Trezentos e três mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: a partir do dia 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA CONTRATUAL: 27 de dezembro de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 491/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 82/2021
PROCESSO Nº. 161/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de combustíveis (etanol hidratado, gasolina comum e óleo diesel S-10 e Óleo Diesel Comum) para abastecimento da frota municipal.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO – CNPJ Nº. 54.801.121/0001-61

CONTRATADA: ZORZAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA – CPNJ Nº. 418.395.031/0001-54

VALOR CONTRATUAL: R$ 612.000,00 (Seiscentos e doze mil reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: a partir do dia 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA CONTRATUAL: 27 de dezembro de 2021.

CONTRATO Nº. 492/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 83/2021
PROCESSO Nº. 162/2021

OBJETO: Aquisição de veículos tipo ônibus.

ONIBUS Nº. 01 – RODOVIÁRIO – ANO 2010/2010 – MARCA – VW – POTÊNCIA MOTOR: 225 CV – PLACA Nº. NTG 9693. ONIBUS Nº. 02 – RODOVIÁRIO – ANO 2010/2010 – MARCA – VW – POTÊNCIA MOTOR: 225 CV – PLACA Nº. NTG 8841. ONIBUS Nº. 03 – RODOVIÁRIO – ANO 2010/2010 – MARCA – VW – POTÊNCIA MOTOR: 225 CV – PLACA Nº. NTG 7775.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO – CNPJ Nº. 54.801.121/0001-61

CONTRATADA: MARTINS & GUIMARÃES TRANSPORTE

E TURISMO LTDA – CPNJ Nº. 00.123.689/0001-41

VALOR CONTRATUAL: R$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA CONTRATUAL: 29 de dezembro de 2021.

PM de Pirapozinho, 18 de agosto de 2021 – Lucas Padovan dos Santos Pavani – Prefeito.

EXTRATO

TÊRMO DE ADITAMENTO nº. 172/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 92/2021

CONTRATO Nº. 261/2021

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR/TÉCNICOS DE ENFERMAGEM e FARMACÊUTICO PARA O ATENDIMENTO E COMBATE AO COVID-19 JUNTO À DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL E PROVISÓRIO.

Termo de Aditamento que fazem de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 54.801.121/0001-61, com sede na Rua Machado de Assis, nº. 728 - Centro, nesta cidade de Pirapozinho/SP, neste ato representada pelo Senhor **LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI,** Prefeito, portador do RG. nº 42.XXX.XXX-SSP/SP e do CPF n 335.XXX.XXX-90 e de outro lado **FRANCISCO LEITE DE SOUZA** residente e domiciliada à Rua Isidoro Pássaro nº. 597 – Vila Santa Rosa, CEP: 19.200-000, Pirapozinho-SP. Portador(a) do RG: 20.XXX.XX1-SSP/SP, CPF: 086.XXX.XXX-67 e COREN nº. 35XXXX UF: SP, pactuam o que abaixo segue:

Conforme Licitação na modalidade Chamamento Pública nº 02/2021, que tem por objeto o **Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de auxiliar/técnicos de enfermagem e farmacêutico para o atendimento e combate ao covid-19 junto à Divisão Municipal de Saúde, em caráter emergencial e provisório.** Após parecer jurídico fls. 448/450, deferindo a prorrogação do prazo contratual solicitado pela Sra. Priscila Freitas da Silva Lima, Chefe do Pronto Atendimento. Fica **PRORROGADO O PRAZO DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS**, podendo a autoridade competente encerrar o vínculo contratual a qualquer momento sem comunicação ao contratado, não cabendo quaisquer ônus a Administração Pública. O Aditamento do presente contrato está em conformidade com o disposto no inciso II, artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 21 de junho de 2021.E pelas partes estarem de acordo, firma o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só fim. Data da assinatura: 20 de dezembro de 2021.

TÊRMO DE ADITAMENTO nº. 173/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 21/2020

PREGÃO PRESENCIAL 16/2020

CONTRATIO Nº. 082/2020

LINHA Nº. 01

OBJETO: TRANSPORTE DE ALUNOS ACOMPANHADOS COM MONITOR, SENDO DA ZONA RURAL ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO.

Termo de Aditamento que fazem de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 54.801.121/0001-61, com sede na Rua Machado de Assis, nº. 728 - Centro, nesta cidade de Pirapozinho/SP, neste ato representado pelo Senhor **LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI,** Prefeito, portador do RG. nº 42.296.443-SSP/SP e do CPF n 335.020.038-90 e de outro lado a empresa **GILMAR CARLOS MARTINS PIRAPOZINHO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.350.788/0001-42, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Atílio Cavalli, nº. 11 – CDHU Adélia Jorge de Oliveira, Município de Pirapozinho/SP, representada legalmente pelo Sr. **GILMAR CARLOS MARTINS,** portador do RG nº 24.349.520-1-SSP/SP e do CPF nº 097.603.928-10, pactuam o que abaixo segue: Conforme Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 16/2020, que tem por objeto a **TRANSPORTE DE ALUNOS ACOMPANHADOS COM MONITOR, SENDO DA ZONARURAL ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO**. Fica prorrogado o prazo contratual **até o dia 31/12/2022.** O Aditamento do presente contrato está em conformidade com o disposto no inciso II, artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 17 de fevereiro de 2020. E pelas partes estarem de acordo, firma o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só fim. Data da assinatura: 28 de dezembro de 2021.

TÊRMO DE ADITAMENTO nº. 174/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 05/2019

PREGÃO PRESENCIAL 04/2019

CONTRATIO Nº. 034/2019

LINHA Nº. 02, 06 e 11

OBJETO: TRANSPORTE DE ALUNOS ACOMPANHADOS COM MONITOR, SENDO DA ZONA RURAL ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO.

Termo de Aditamento que fazem de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 54.801.121/0001-61, com sede na Rua Machado de Assis, nº. 728 - Centro, nesta cidade de Pirapozinho/SP, neste ato representado pelo Senhor **LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI,** Prefeito, portador do RG. nº 42.296.443-SSP/SP e do CPF n 335.020.038-90e de outro lado a empresa **GILMAR CARLOS MARTINS PIRAPOZINHO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.579.745/0001-08, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Atílio Cavalli, nº. 11 – CDHU Adélia Jorge de Oliveira, Município de Pirapozinho/SP, representada legalmente pelo Sr. **GILMAR CARLOS MARTINS,** portador do RG nº 24.349.520-SSP/SP e do CPF nº 097.603.928-10, pactuam o que abaixo segue: Conforme Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2019, que tem por objeto a **TRANSPORTE DE ALUNOS ACOMPANHADOS COM MONITOR, SENDO DA ZONARURAL ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO**. Fica prorrogado o prazo contratual **até o dia 31/12/2022.** O Aditamento do presente contrato está em conformidade com o disposto no inciso II, artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 01 de fevereiro de 2019. E pelas partes estarem de acordo, firma o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só

fim. Data da assinatura: 28 de dezembro de 2021.

TÊRMO DE ADITAMENTO nº. 175/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 05/2019
PREGÃO PRESENCIAL 04/2019
CONTRATIO Nº. 040/2019
LINHAS Nº. 13 E 14

OBJETO: TRANSPORTE DE ALUNOS ACOMPANHADOS COM MONITOR, SENDO DA ZONA RURAL ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO.

Termo de Aditamento que fazem de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 54.801.121/0001-61, com sede na Rua Machado de Assis, nº. 728 - Centro, nesta cidade de Pirapozinho/SP, neste ato representada pelo Senhor **LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI,** Prefeito, portador do RG. nº 42.296.443-SSP/SP e do CPF n 335.020.038-90 e de outro lado a empresa **AURÉLIO CAETANO MOREIRA PIRAPOZINHO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.593.202/0001-45, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Paranapanema, nº. 345 – Distrito de Itororó do Paranapanema, Município de Pirapozinho/SP, representada legalmente pelo Sr. **AURÉLIO CAETANO MOREIRA,** portador do RG nº 13.515.425-SSP/SP e do CPF nº 033.890.898-61, pactuam o que abaixo segue: Conforme Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2019, que tem por objeto a **TRANSPORTE DE ALUNOS ACOMPANHADOS COM MONITOR, SENDO DA ZONARURAL ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO**. Fica prorrogado o prazo contratual **até o dia 31/12/2022.** O Aditamento do presente contrato está em conformidade com o disposto no inciso II, artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 01 de fevereiro de 2019. E pelas partes estarem de acordo, firma o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só fim. Data da assinatura: 28 de dezembro de 2021.

TÊRMO DE ADITAMENTO nº. 176/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 05/2019
PREGÃO PRESENCIAL 04/2019
CONTRATIO Nº. 037/2019
LINHA Nº. 09 e 10

OBJETO: TRANSPORTE DE ALUNOS ACOMPANHADOS COM MONITOR, SENDO DA ZONA RURAL ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO.

Termo de Aditamento que fazem de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 54.801.121/0001-61, com sede na Rua Machado de Assis, nº. 728 - Centro, nesta cidade de Pirapozinho/SP, neste ato representada pelo Senhor **LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI,** Prefeito, portador do RG. nº 42.296.443-SSP/SP e do CPF n 335.020.038-90 e de outro lado a empresa **MARCO ANTONIO MAGRO PIRAPOZINHO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.434/0001-45, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua João Polegato, nº. 147 – Jardim Morada do Sol, Município de Pirapozinho/SP, representada legalmente pelo Sr. **MARCOS ANTONIO MAGRO,** portador do RG nº 17.234.551-SSP/SP e do CPF nº 246.735.548-92, pactuam o que abaixo segue: Conforme Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2019, que tem por objeto a **TRANSPORTE DE ALUNOS ACOMPANHADOS COM MONITOR, SENDO DA ZONARURAL ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO**. Fica prorrogado o prazo contratual **até o dia 31/12/2022.** O Aditamento do presente contrato está em conformidade com o disposto no inciso II, artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 01 de fevereiro de 2019. E pelas partes estarem de acordo, firma o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só fim. Data da assinatura: 28 de dezembro de 2021.

TÊRMO DE ADITAMENTO nº. 177/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 05/2019
PREGÃO PRESENCIAL 04/2019
CONTRATIO Nº. 039/2019
LINHA Nº. 12

OBJETO: TRANSPORTE DE ALUNOS ACOMPANHADOS COM MONITOR, SENDO DA ZONA RURAL ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO.

Termo de Aditamento que fazem de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 54.801.121/0001-61, com sede na Rua Machado de Assis, nº. 728 - Centro, nesta cidade de Pirapozinho/SP, neste ato representada pelo Senhor **LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI,** Prefeito, portador do RG. nº 42.296.443-SSP/SP e do CPF n 335.020.038-90 e de outro lado a empresa **NELSON ALVES DA SILVA MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.400.721/0001-91, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Cezar Marreiro dos Santos, nº. 90 – Jardim Soledade, Município de Pirapozinho/SP, representada legalmente pelo Sr. **NELSON ALVES DA SILVA,** portador do RG nº 13.515.018-SSP/SP e do CPF nº 042.213.288-93, pactuam o que abaixo segue: Conforme Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2019, que tem por objeto a **TRANSPORTE DE ALUNOS ACOMPANHADOS COM MONITOR, SENDO DA ZONARURAL ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO**. Fica prorrogado o prazo contratual **até o dia 31/12/2022.** O Aditamento do presente contrato está em conformidade com o disposto no inciso II, artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 01 de fevereiro de 2019. E pelas partes estarem de acordo, firma o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só fim. Data da assinatura: 28 de dezembro de 2021.

TÊRMO DE ADITAMENTO nº. 178/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 05/2019
PREGÃO PRESENCIAL 04/2019
CONTRATIO Nº. 036/2019
LINHA Nº. 05

OBJETO: TRANSPORTE DE ALUNOS ACOMPANHADOS COM MONITOR, SENDO DA ZONA RURAL ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO.

Termo de Aditamento que fazem de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 54.801.121/0001-61, com sede na Rua Machado de Assis, nº. 728 - Centro, nesta cidade de Pirapozinho/SP, neste ato representada pelo Senhor **LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI,** Prefeito, portador do RG. nº 42.296.443-SSP/SP e do CPF n 335.020.038-90e de outro lado a empresa **ADEMIR**

RODRIGUES MENESES PIRAPOZINHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.666.878/0001-11, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Paulo Sergio Gonçalves Molina, nº. 229 – Centro, Município de Pirapozinho/SP, representada legalmente pelo Sr. **ADEMIR RODRIGUES MENESES,** portador do RG nº 14.632.155-SSP/SP e do CPF nº 034.862.298-85, pactuam o que abaixo segue: Conforme Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2019, que tem por objeto a Conforme Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2019, que tem por objeto a **TRANSPORTE DE ALUNOS ACOMPANHADOS COM MONITOR, SENDO DA ZONARURAL ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO**. Fica prorrogado o prazo contratual **até o dia 31/12/2022.** O Aditamento do presente contrato está em conformidade com o disposto no inciso II, artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 01 de fevereiro de 2019. E pelas partes estarem de acordo, firma o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só fim. Data da assinatura: 28 de dezembro de 2021.

TÊRMO DE ADITAMENTO nº. 179/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 05/2019
PREGÃO PRESENCIAL 04/2019
CONTRATIO Nº. 035/2019
LINHA Nº. 03,07 e 08

OBJETO: TRANSPORTE DE ALUNOS ACOMPANHADOS COM MONITOR, SENDO DA ZONA RURAL ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO.

Termo de Aditamento que fazem de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 54.801.121/0001-61, com sede na Rua Machado de Assis, nº. 728 - Centro, nesta cidade de Pirapozinho/SP, neste ato representado pelo Senhor **LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI,** Prefeito, portador do RG. nº 42.296.443-SSP/SP e do CPF n 335.020.038-90 e de outro lado a empresa **A.J. GONÇALVES TRANSPORTES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.526.179/0001-67, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Henrique Rangel, nº. 1.382 – Vila Marques, Município de Pirapozinho/SP, representada legalmente pelo Sr. **ANDERSON JOSÉ GONÇALVES,** portador do RG nº 33.542.607-4-SSP/SP e do CPF nº 303.018.578-81, pactuam o que abaixo segue: Conforme Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2019, que tem por objeto a **TRANSPORTE DE ALUNOS ACOMPANHADOS COM MONITOR, SENDO DA ZONARURAL ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO**. Fica prorrogado o prazo contratual **até o dia 31/12/2022.** O Aditamento do presente contrato está em conformidade com o disposto no inciso II, artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 01 de fevereiro de 2019. E pelas partes estarem de acordo, firma o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só fim. Data da assinatura: 31 de dezembro de 2021.

TÊRMO DE ADITAMENTO nº. 180/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 144/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 72/2021
CONTRATIO Nº. 442/2021

OBJETO: Fornecimento de decorações natalinas, montagem, desmontagem, manutenção e transporte, no período de 15 de novembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022 para colocação nas principais ruas centrais - Rua Rui Barbosa e Rua Tiradentes, nos postes de concreto de iluminação, e na Praça Manoel Marques Silva, do município de Pirapozinho. Termo de Aditamento que fazem de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 54.801.121/0001-61, com sede na Rua Machado de Assis, nº. 728 - Centro, nesta cidade de Pirapozinho/SP, neste ato representado pelo Senhor **LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI,** Prefeito, portador do RG. nº 42.296.443-SSP/SP e do CPF n 335.020.038-90 e de outro lado a empresa **ANGELA MOLINA COLNAGO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.931.383/0001-75, estabelecida à Rua Alvino Gomes Teixeira, nº 3187, Parque Castelo Branco, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, representada legalmente pela Senhora **ANGELA MOLINA COLNAGO**, portadora do RG nº 22.XXX.XXX-2-SSP/SP e do CPF nº 093.XXX.XXX-69,, pactuam o que abaixo segue: Conforme Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 72/2021, que tem por objeto é o **fornecimento de decorações natalinas, montagem, desmontagem, manutenção e transporte, no período de 15 de novembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022 para colocação nas principais ruas centrais - Rua Rui Barbosa e Rua Tiradentes, nos postes de concreto de iluminação, e na Praça Manoel Marques Silva, do município de Pirapozinho**. Conforme ofício nº. 09/2021, datado de 29/12/2021, encaminhado ao Departamento de Licitações pelo Sr. Carlos Eduardo Soave de Carvalho – Gestor de Contratos, requerendo a substituição do item 1 do referido contrato acima mencionado para os seguintes materiais elencados abaixo:

1-Escultura com forma do Papai Noel Gigante em pé com os braços abertos, tridimensional, medindo 4,50m de altura x 2,30m de largura x 1,80m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com aplicação de pintura artística em esmalte sintético com proteção em verniz automotivo.

2-Duas esculturas com forma de Renas em pé, tridimensionais, medindo 1,70 de altura x 0.60m de largura x 1,40m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com aplicação de pintura artística em esmalte sintético com proteção em verniz automotivo.

3-Estrutura metálica com forma de Trenó do Papai Noel, tridimensional, medindo aproximadamente 1,50 de altura x 1.20m de largura x 2.30m de profundidade, confeccionado em estrutura metálica, madeira, espuma e lona de bagum. O Aditamento do presente contrato está em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 11 de novembro de 2021. E pelas partes estarem de acordo, firma o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só fim. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2021.

TÊRMO DE ADITAMENTO Nº. 181/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2021
CARTA CONVITE Nº. 01/2021
Contrato nº. 379/2021.

OBJETO: Reforma de Centro Comunitário – Bairro Dalva Cristovão.

Termo de Aditamento que fazem de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 54.801.121/0001-61, com sede na Rua Machado de Assis, nº. 728 - Centro, nesta cidade de Pirapozinho/SP, neste ato representada pelo Senhor **LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI,** Prefeito, portador do RG. nº 42.296.443-SSP/SP e do CPF n 335.020.038-90 e de outro lado a empresa **LOTRAN LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.854.703/0001-38, estabelecida na Rua Luiz Carlos de Freitas, nº. 70, Centro – CEP: 19.200-000, na cidade de Pirapozinho, Estado de São Paulo, representada legalmente pelo Senhor **JOSÉ RAFAEL NASCIMENTO MIRANDOLA**, portador do RG n° 40.424.374-5-SSP/SP e do CPF n° 310.071.378-86, pactuam o que abaixo segue: Conforme Licitação na modalidade Carta Convite nº 01/2021, que tem por objeto: **Reforma de Centro Comunitário – Bairro Dalva Cristovão.** Conforme Memorando Interno nº. 274/2021, encaminhado ao Departamento de Licitações pelo Engenheiro Civil Sr. Bruno Caldeira, requerendo o aditamento e supressão do contrato acima mencionado, sendo assim o contrato passará a ter o seguinte valor:

1 - Total de itens da planilha licitada – R$ 36.395,34 – (100%);

2 - Totais de aditamento itens já existentes na planilha inicial – R$ 1.958,93 (5,38%);

3 - Total de aditamento novos (não existentes na planilha inicial) – R$ 767,67 (2,11%);

Total de aditamentos (2+3) – **R$ 2.726,60 (7,49%)**

Total supressão – **R$ 503,01 (1,38%)**

Total de Aditamentos (Menos supressão) – **R$ 2.223,59**

Novo valor total da planilha (Contrato) – **R$ 38.618,93**

O Aditamento do presente contrato está em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 23 de agosto de 2021.

E pelas partes estarem de acordo, firma o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só fim. Data da assinatura: 29 de dezembro de 2021.

TÊRMO DE ADITAMENTO Nº. 182/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2021
CARTA CONVITE Nº. 02/2021
Contrato nº. 380/2021.

OBJETO: Reforma da Quadra CDHU – Bairro Dalva Cristovão.

Termo de Aditamento que fazem de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 54.801.121/0001-61, com sede na Rua Machado de Assis, nº. 728 - Centro, nesta cidade de Pirapozinho/SP, neste ato representada pelo Senhor **LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI,** Prefeito, portador do RG. nº 42.296.443-SSP/SP e do CPF n 335.020.038-90 e de outro lado a empresa **LOTRAN LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.854.703/0001-38, estabelecida na Rua Luiz Carlos de Freitas, nº. 70, Centro – CEP: 19.200-000, na cidade de Pirapozinho, Estado de São Paulo, representada legalmente pelo Senhor **JOSÉ RAFAEL NASCIMENTO MIRANDOLA**, portador do RG n° 40.424.374-5-SSP/SP e do CPF n° 310.071.378-86, pactuam o que abaixo segue:

Conforme Licitação na modalidade Carta Convite nº 02/2021, que tem por objeto: **Reforma da Quadra CDHU – Bairro Dalva Cristovão.** Conforme Memorando Interno nº. 275/2021, encaminhado ao Departamento de Licitações pelo Engenheiro Civil Sr. Bruno Caldeira, requerendo o aditamento e supressão do contrato acima mencionado, sendo assim o contrato passará a ter o seguinte valor:

1 - Total de itens da planilha licitada – R$ 35.686,58 – (100%);

2 - Totais de aditamento itens já existentes na planilha inicial – R$ 6.733,57 (18,87%);

3 - Totais de aditamento novos (não existentes na planilha inicial) – R$ 734,16 (2,06%);

Total de aditamentos (2+3) – **R$ 7.467,73 (20,93%)**

Total supressão – **R$ 361,02 (1,01%)**

Total de Aditamentos (Menos supressão) – **R$ 7.106,71**

Novo valor total da planilha (Contrato) – **R$ 42.793,29**

O Aditamento do presente contrato está em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 23 de agosto de 2021.

E pelas partes estarem de acordo, firma o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só fim. Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2021.

.....